
EDITAL DE SELEÇÃO 020/2022/IVH
Processo Seletivo Simplificado
Contratação de Pessoa Jurídica

O Instituto Vladimir Herzog, torna pública abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestadores de serviço de laboração de conteúdo EaD das atividades de formação nos territórios do Projeto Usina de Valores para multiplicadores e agentes sociais das periferias de seis cidades brasileiras: São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Recife (PE), Vitória (ES) e Alvorada (RS) - **Termo de Fomento nº 898298/2020**, Proposta 4874/2020 celebrado entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o Instituto Vladimir Herzog.

JUSTIFICATIVA

Considerando a formalização do parceria que tem como o cunho e objetivo de fomentar o conhecimento e saber sobre Direitos Humanos, o projeto Usina de Valores propõe o processo de reconhecimento das questões de DH e a reflexão da atual conjuntura no Brasil com a temática, visto que atualmente se presencia um momento de aumento crescente de discursos e práticas de ódio, naturalizando cada vez mais das violências sociais já existentes, frutos de questões e causas complexas e historicamente determinadas de violação a direito humanos.

Com a atual conjuntura e o processo pandemics, é latente o aumento da desigualdade no Brasil, o que agrava ainda mais o cenário de injustiça social e violação ao direitos humanos, como apresenta estudo da Fundação Getúlio Vargas: desigualdade está crescendo e registrou aumento persistente no segundo semestre de 2019, de forma ainda mais acentuada em grupos sociais tradicionalmente excluídos tais como: população negra (8%), analfabetos (15%), moradores do norte e nordeste do país (13% e 7%), e como demonstra estudos preliminares este quadro tende apresentar acentuar de forma crescente com a pandemia do Covid -19.

Além da desigualdade crescente, vivemos também uma situação preocupante de violência e mortes no país, como apresenta os altos índices de letalidade que tem acentuado nos recortes de classe, raça e gênero, tendo sido registrado 4.936 assassinatos de mulheres no país, que corresponde uma taxa de 4,7 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Neste montante, a maioria das vítimas são de mulheres negras, tamanha violência também foi identificada com homens e mulheres transexuais ou travestis.

Se por um lado, o Brasil vive um quadro de ampliação da violência é fato também que temos

um número crescente de grupos, movimentos sociais, coletivos periféricos, coletivos culturais, entidades religiosas, movimentos de base, organizações, iniciativas do terceiro setor, indignadas, mobilizadas para intervir neste processo. Esse contexto pode e deve ser visto como uma oportunidade para que esses protagonismos continuem a surgir, ganhar força, e potencializem suas atuações.

Face aos fatos apresentados o projeto Usina de Valores, propõe por meio de suas ações em periferias das grandes cidades, em seis territórios do Brasil a discussão dos valores de direitos humanos com a população menos favorecida, com destaque para a atuação junto a comunidade evangélica, com proposta de reflexão e contribuição para diminuição do ódio e das atitudes violentas, fortalecendo práticas de diálogo e direitos humanos.

Para tanto, o projeto que será realizado nas periferias das cidades: São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, Vitória e Alvorada, demanda a contratação de serviço de terceiro para apoio na realização das atividades presenciais nos territórios.

Considerando esse cenário o presente Edital visa a contratação de interessados/as em prestar serviços de **elaboração de conteúdo EaD para** o curso de formação do Projeto Usina de Valores. As atividades cujo conteúdo serão transmitidos online para os cursos com os Planos de Trabalho e de Formação do Projeto. Serão contratados e produzidos três módulos de vídeo aula que integram o projeto.

Com esse propósito que o presente edital requer a contratação de prestador(es) de serviço, com capacidade de atendimento das demandas descritas no Termo de Referência – Anexo-I.

1. DA VAGAS DO EDITAL DE SELEÇÃO:

1.1 O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação de prestador(es) de serviço de elaboração de conteúdo EaD para vídeo aulas.

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRESTADORES

2. Os serviços de elaboração de conteúdo EaD prevê:

2.1.1. Proposição de três módulos, sendo que cada módulo deve conter uma videoaula com duração de 15 até 30 minutos;

2.1.2. Textos autorais para cada módulo explorando e explicando o tema abordado (entre uma e três laudas);

2.1.3. Vídeio de abertura e de conclusão do curso com duração de até 5 minutos cada;

2.1.4. Conteúdos complementares/indicações: podem ser textos, imagens ou vídeos com seus respectivos links de acesso;

2.1.5. Atividade de reflexão para a/o cursista ao término do curso.

2.1.6 Questionário com 3 até 5 perguntas relacionadas ao tema discutido em cada módulo

3.DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e Anexo I – Termo de Referência terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com elaboração de conteúdo EaD para formação em Direitos Humanos.

3.2. A experiência exigida no item 3.1 do Edital, deverá ser demonstrada com apresentação da empresa ou prints de eventos já organizados por ela.

3.3 A análise para seleção do prestador de serviço se dará pela proposta a serem apresentadas conforme orientação temática e conteúdo descritivo anexo II - Apresentação da proposta de curso EaD.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1 A prestadora de serviço selecionada deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

4.2 Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução dos serviços;

4.3 Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recurso públicos;

4.4 Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

4.5 Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público federal.

4.6. Apresentar dentro da especificidade de cada função, tenham ou possam desenvolver as seguintes habilidades:

- Visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos;
- Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados;
- Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados;

- Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente;
- Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade;
- Ter abertura para a inovação e espírito investigativo;
- Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Cartão de CNPJ

5.2 Portifólio da experiência profissional da PJ;

5.3 Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica no endereço <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>

6. PRAZOS

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	15 de julho de 2022
Recepção dos documentos	20 de julho de 2022
Resultado Parcial	22 de julho de 2022
Entrevistas	25 e 26 de julho de 2022
Resultado Final	28 de julho de 2022

O portfólio, os documentos da pessoa jurídica juntamente com a(s) proposta(s) deverão ser enviados via correio eletrônico (selecao@vladimirherzog.org) **inserindo no assunto Edital 020/2022- IVH Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços de Elaboração de Conteúdo EaD do Projeto Usina de Valores – TF nº 898298/2020, proposta 4874/2020.**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

7.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: www.vladimirherzog.org

7.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail selecao@vladimirherzog.org até a data de 20 de julho de 2022, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

7.4. Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail, telefone, conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

7.3. Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.

7.4. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

7.5. O IVH poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço

7.6. Fica reservado ao IVH o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

7.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.



INSTITUTO VLADMIR HERZOG
Projeto Usina de Valores - TF nº 898298/2020
Proposta 4874/2020

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA 020/2022/IVH
EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE
CONTEÚDOS EAD DO PROJETO USINA DE VALORES
TERMO DE FOMENTO Nº. 898298/2020 – PROPOSTA Nº 4874/2020

FINALIDADE

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) para cumprimento do Projeto Usina de Valores, Termo de Fomento nº. 898298/2020 – proposta nº 4874/2020, celebrado entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o Instituto Vladimir Herzog, torna público o edital de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de conteúdo EaD para o Projeto Usina de Valores, durante execução das atividades formativas para multiplicadoras/es e agentes sociais das periferias de seis cidades brasileiras: São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Recife (PE), Vitória (ES) e Alvorada (RS).

OBJETO:

A contratação de interessados/as em prestar serviços de elaboração de conteúdo EaD, que compõem as atividades formativas do Projeto Usina de Valores. As atividades serão realizadas na modalidade EaD, de acordo com os Planos de Trabalho e de Formação do Projeto. Serão contratadas/os 4 prestadoras/es de serviço para elaboração de conteúdo EaD. Cada curso terá carga horária total de 4 horas.

JUSTIFICATIVA:

A área de Educação em Direitos Humanos do Instituto Vladimir Herzog (<https://vladimirherzog.org/>) desenvolve e oferece formação em Educação em Direitos Humanos (EDH) para diferentes públicos, especialmente, profissionais das redes de ensino público e lideranças territoriais das periferias de grandes centros urbanos. Atualmente, a área conta com dois grandes projetos de formação: o Respeitar é Preciso! (<https://respeitarepreciso.org.br>), destinado a formação de profissionais da educação da rede municipal de São Paulo, e o Usina de Valores (<https://usinaervalores.org.br>), desenvolvido em diferentes estados do País e destinado às lideranças territoriais das periferias dos centros urbanos, envolvendo, sobretudo, o público jovem. Em 2022, os dois projetos de formação, juntos, irão atender cerca de 2.500 participantes em seus cursos, eventos e oficinas. Os cursos,

que consistem nas principais ações formativas dos respectivos projetos, em sua maioria, acontecem de forma híbrida por meio de aulas assíncronas e síncronas. As primeiras estão disponíveis num Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), desenvolvido especialmente para as ações de formação dos projetos da área, por interface de aulas gravadas e ferramentas de ensino que constituem o percurso formativo dos cursistas. As aulas síncronas, ao vivo, acontecem periodicamente por meio da plataforma Microsoft Teams, onde são realizadas grandes conferências e discussões em pequenos grupos. A implementação e desenvolvimento dos cursos, dado o significativo volume de participantes e de ações formativas, têm gerado proeminente demanda de estratégias educativas e de comunicação, sobretudo, voltada aos cursistas e ao público interessado na temática da Educação em Direitos Humanos.

O presente edital de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de elaboração de conteúdo EaD é fundamental para o planejamento estratégico das ações e atividades formativas do Projeto Usina de Valores e para o pleno desenvolvimento do conjunto de ações e atividades no âmbito da Educação em Direitos Humanos, que são desenvolvidas pelo Instituto Vladimir Herzog. Optou-se por quatro produtoras/es de conteúdo EaD, para garantir a execução dos quatro cursos indicados no Plano de Trabalho. De modo que, cada curso possa abordar eixos temáticos de bases teóricas distintas, garantindo a expertise das/os prestadoras/es de serviço.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Este edital estimula a participação de mulheres negras, pardas e indígenas, LGBTQIA+, PCDs, de origem periférica e migrantes. Poderão participar do presente edital de contratação profissionais com:

Ensino Superior (Pedagogia ou áreas correlatas);

Experiência comprovada na área de educação, seja ela formal ou não formal; Habilidades de articulação e construção coletiva com diversidades de atores sociais; Experiência comprovada em planejamento e/ou execução de cursos na modalidade EaD.

É desejável experiência em trabalhos sociais em favelas e outras periferias urbanas. É importante que as/os interessadas/os em ministrar oficinas, cursos e aulas nas diferentes temáticas que envolvem a Educação em Direitos Humanos sejam maiores de 18 anos, estejam adimplentes com as obrigações legais e residam na cidade onde atuarão.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

As candidatas e os candidatos poderão apresentar até duas propostas para o processo seletivo, sendo que somente uma proposta por candidata/o poderá ser selecionada. Cada proposta deverá indicar uma escolha em um dos eixos:

- Introdução aos Direitos Humanos;
- Meio Ambiente e Direitos Humanos;
- Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos;
- Raça, Etnia e Direitos Humanos

As propostas precisam apresentar os seguintes itens para classificação, prosseguindo para a etapa de entrevistas:

Proposição de três módulos, sendo que cada módulo deve conter uma videoaula com duração de 15 até 30 minutos;

Textos autorais para cada módulo explorando e explicando o tema abordado (entre uma e três laudas);

Vídeo de abertura e de conclusão do curso com duração de até 5 minutos cada;

Conteúdos complementares / indicações: podem ser textos, imagens ou vídeos com seus respectivos links de acesso.

Atividade de reflexão para a/o cursista ao término do curso.

Questionário com 3 até 5 perguntas relacionadas ao tema discutido em cada módulo.

As propostas devem ser apresentadas de acordo com o anexo II (Apresentação da proposta de curso EaD).

PÚBLICO:

O curso será aberto em âmbito nacional, podendo ser cursado por qualquer pessoa interessada. Entretanto, o público alcançado especialmente pelo Projeto Usina de Valores são jovens e adultos, em sua maioria mulheres, pessoas negras, estudantes, ativistas e educadoras/es sociais, coletivos juvenis e culturais e operadoras/es de direitos e ativistas em Direitos Humanos.

VALOR CONTRATUAL: O valor do contrato de cada serviço de elaboração de conteúdo em EaD é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

INSCRIÇÕES: A inscrição da/o interessada/o implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento. Para proceder sua inscrição, a/o candidata/o deverá enviar para o e-mail selecao@vladimirherzog.org os seguintes anexos:

Cópia do cartão do CNPJ;

Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica;

Currículo com comprovante(s) de que atenda(m) os pré-requisitos estabelecidos neste edital. Os comprovantes deverão vir anexados em um único documento em pdf.

Proposta de curso EaD conforme Anexo I

PRAZOS:

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	15 de julho de 2022
Recepção da documentação	até 20 de julho de 2022
Divulgação do Resultado Parcial	22 de julho de 2022
Entrevistas	25 e 26 de julho de 2022
Divulgação do Resultado Final	28 de julho de 2022

A entrega dos cursos será previsto no contrato de prestação de serviço.

HABILITAÇÃO E CONHECIMENTOS TÉCNICOS:

No ato da contratação, a pessoa jurídica inscrita deverá comprovar que dispõe, em seu quadro de colaboradores/as, um ou mais profissionais que possuam habilidades técnicas e expertise para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto do projeto e da área de educação do IVH. São documentos que comprovem capacidade técnica e habilitação para contratação:

- Certificações de serviços iguais ou similares já executados;
- Contratos de trabalhos anteriores;
- Portfólios;
- Publicações ou outros;
- Conta bancária, vinculada a pessoa jurídica.

A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas das/os candidatas/os que sejam essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função e atividades a serem desempenhadas.

Espera-se que as/os candidatas/os, dentro da especificidade, tenham ou possam desenvolver as seguintes atitudes: (i) Visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos e a Educação em Direitos Humanos; (ii) Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados; (iii) Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados; (iv) Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente; (v) Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade; (vi) Ter abertura para a inovação e espírito investigativo; (vii) Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

OBRIGAÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES:

Todas/os as/os profissionais envolvidas/os direta e indiretamente com os Projetos da área de Educação do Instituto Vladimir Herzog, se comprometem a: (i) Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado, respeitando prazos e a entrega de produtos conforme cronograma estabelecido; (ii) Não obter ou permitir que alguém obtenha vantagem pessoal ou profissional, por meio de favorecimentos ou qualquer outra forma de incentivos ou benefícios indevidos; (iii) Estabelecer e manter relações íntegras e responsáveis, guiadas pelo comprometimento ético com o público-alvo e com os parceiros diretos e indiretos do projeto e da instituição; (iv) Desenvolver relações de confiança, transparência e respeito em todos os níveis das relações profissionais, das parcerias e do projeto; (v) Manter o mais alto nível de integridade nas relações com o poder público, parceiros, prestadores de serviço e demais profissionais envolvidos no projeto por meio de tratamento profissional e isento, tornando-se disponíveis aos mesmos, sempre que solicitados, os dados, registros e informações pertinentes

e exigidos por lei; (vii) Reportar à equipe de coordenação toda e qualquer publicação ou ação de divulgação sobre a instituição e/ou seus projetos - tais como artigos, anúncios, relatórios, catálogos, folhetos, encartes, filmes publicitários ou qualquer outra peça de natureza publicitária ou informativa, de modo a atender fidedignamente às políticas e práticas éticas estabelecidas, observando os objetivos estratégicos de comunicação e do projeto. Informando previamente à coordenação de área toda e qualquer solicitação de informações, entrevistas ou informativos. A área se encarregará de avaliar os impactos da comunicação e proverá as instruções necessárias para o melhor encaminhamento da demanda; (viii) Não divulgar por qualquer meio, informações difamatórias ou mesmo negativas sobre a instituição contratante, organizações, parceiros, prestadores de serviços que merecem o mesmo tratamento digno e respeitoso que esperamos receber; (ix) Solicitar aprovação explícita para o apoio institucional a causas e campanhas da sociedade, em forma de uso do nome, divulgação em canais oficiais, e-mail corporativo, ou qualquer outra forma; (x) Colaborar para o desenvolvimento de um diálogo social e político responsável, respeitando as leis e regulamentos aplicáveis, garantindo tempo útil para realização e execução das atividades, tarefas e produtos combinados; (xi) Obedecer às leis nacionais aplicáveis às questões de discriminação, sendo inadmissível qualquer ato discriminatório. Em particular, nenhuma pessoa pode ser punida, dispensada ou ser objeto de uma medida discriminatória, direta ou indireta, especialmente em razão, de sua cor, raça, etnia, da sua origem, ascendência, condição de classe, convicções filosóficas e ou religiosas, atividades sindicais ou políticas, aparência física, problemas de saúde, sexo, orientação sexual, idade, gravidez, situação familiar ou características genéticas. Sendo que nenhuma pessoa pode ser punida, dispensada ou ser objeto de uma medida discriminatória por ter testemunhado, de boa fé, atos acima definidos ou por tê-los relatado; (xii) Ser responsável e zelar pelo bom uso, manutenção e proteção de todos os bens móveis ou imóveis, e/ou equipamentos pessoais que compõem o patrimônio material e imaterial da organização e do projeto, ou sejam utilizados para a sua execução; (xiii) Buscar formas de manter e assegurar a integração do projeto à instituição; (xiv) Arcar com os seus encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. Sendo que a inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O calendário de contratação, bem como eventuais etapas de seleção de inscritos/as, poderão

sofrer alterações mediante decisão do IVH, para atender aos interesses da área e de seus projetos. Todas as informações sobre o processo de contratação de prestadores/as de serviço para ministrar aulas, cursos e demais atividades de formação na área temática de Educação em Direitos Humanos (EDH) estão disponíveis no Portal do Instituto Vladimir Herzog (www.vladimirherzog.org). Dúvidas podem ser enviadas através do email: selecao@vladimirherzog.org.



Renata Cristina de Lima Aquino
Coordenadora de Projeto
Usina de Valores - TF 898298/2020

Termo de Fomento nº 898298/2020
CNPJ 11.150.930/0001-48
Instituto Vladimir Herzog

ANEXO II
Apresentação da proposta de curso EaD
(Usar papel timbrado da prestadora de serviço)

1. IDENTIFICAÇÃO	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone 1:	Telefone 2:
E-mail:	
Responsável Técnico:	
Docentes	
Nome:	Minibiografia
Nome:	Minibiografia:
Nome	Minibiografia:

2. EIXO TEMÁTICO
() Introdução aos Direitos Humanos; () Meio Ambiente e Direitos Humanos; () Gênero e Direitos Humanos; () Raça, Etnia e Direitos Humanos

3. INFORMAÇÕES DO CURSO
Nome do Curso
Justificativa

Fundamentação teórica:
Objetivo geral:
Objetivos específicos:
Metodologia:
Etapas das atividades: (Descrever os roteiros dos vídeos de cada módulo, cada um com duração de 15 até 30 minutos; Abordagem dos textos autorais para cada módulo explorando e explicando o tema abordado (entre uma e três laudas); Descreve o roteiros dos vídeos de abertura e de conclusão do curso com duração de até 5 minutos cada; Indicar os conteúdos complementares / indicações: podem ser textos, imagens ou vídeos; Atividade de reflexão para a/o cursista ao término do curso; Questionário com 3 até 5 perguntas relacionadas ao tema discutido em cada módulo).
Resultados esperados: